



EDITAL Nº 03. DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as novas regras da fase de transição do Plano São Paulo, e a retomada gradativa das atividades;

FAZ SABER que:

1. Fica reaberto o mandato simulado da 2ª Legislatura do Parlamento Jovem.
2. Fica cancelada a realização das sessões ordinárias do mandato simulado da 2ª Legislatura do Parlamento Jovem.
3. O encerramento da 2ª Legislatura ocorrerá nos termos do item 5.6 do Edital nº 03, de 25 de fevereiro de 2019.
4. Fica cancelado o processo de formação da 3ª Legislatura do Parlamento Jovem.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Patricia Montanari Leme

PATRICIA MONTANARI LEME

Presidente

Lucas Marques Lusvarghi

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Membro

Graciane Caldeira Oliveira

GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA

Membro

PUBLICADO
EM 25/08/21



PODER LEGISLATIVO

ANEXO

EDITAL Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Eu, _____,
matrícula _____, ocupante do cargo de _____, DECLARO,
para os devidos fins e efeitos, que, por opção pessoal, não
receberei a vacinação contra a Covid-19.

Jundiá, ____ de _____ de 202__

(assinatura)

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 313
(PROCESSO Nº 83.593)**

Termo Aditivo nº 3, assinado em 24/08/2021;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para a
central telefônica e ramais da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Daniel Melo da Silva;
Valor total: R\$ 24.793,08;
Vigência: 12 meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 meses o
Contrato nº 313, a partir de 18 de outubro de 2021; 2) Fica o
valor contratado reajustado nos termos da cláusula sétima
para a importância global de R\$ 24.793,08, dividido em 12
parcelas mensais iguais de R\$ 2.066,09; 3) Ficam mantidas e
inalteradas as demais cláusulas contratuais.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM,
instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas
atribuições,

CONSIDERANDO as novas regras da fase de transição do
Plano São Paulo, e a retomada gradativa das atividades;

FAZ SABER que:

1. Fica reaberto o mandato simulado da 2ª Legislatura do Parlamento Jovem.
2. Fica cancelada a realização das sessões ordinárias do mandato simulado da 2ª Legislatura do Parlamento Jovem.
3. O encerramento da 2ª Legislatura ocorrerá nos termos do item 5.6 do Edital nº 03, de 25 de fevereiro de 2019.
4. Fica cancelado o processo de formação da 3ª Legislatura do Parlamento Jovem.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente
Edital que será publicado e afixado no local de costume.

PATRICIA MONTANARI LEME
Presidente

LUCAS MARQUES LUSVARGHI GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA
Membro Membro

PORTARIA Nº 4302, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa, a partir de 1º setembro de 2021, os funcionários LUCAS MARQUES LUSVARGHI, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para a função de PREGOEIRO, a fim de atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão. Designa, ainda, os funcionários ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANA PAULA CREPALDI BUENO, ÉRICA LOISE TOMAZINI, e GISLAINE APARECIDA BARBOSA, para comporem a Equipe de Apoio responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada pregão e revoga a Portaria nº 4.258, de 26 de abril de 2021.

